



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 003
DE 01 DE JANEIRO DE 2021**

**“DESIGNA A SERVIDORA PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO
SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
RENDA, HABITAÇÃO E DO
TRABALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A DESIGNAÇÃO da Senhora WESLLA TAMIRIS ANDRADE, portadora do RG de nº 2.176.677-0, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o nº 056.434.585-78 para ocupar o cargo de Secretária do Fundo Municipal de Assistência do Desenvolvimento Social, Renda, Habitação e do Trabalho, símbolo CCE-01, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de janeiro de 2021.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal